



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

## LEI Nº 331, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2010, no valor de R\$ 58.300,00

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2010, no valor de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com a execução dos **Programas: Pró-Jovem e Programa de Atenção Integral à Família**, criados pelo Governo Federal, que serão executados pela Secretaria de Ação Social, através do Centro de Referência da Ação Social. – CRAS.

<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA</b>		
<b>07.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.08012-019</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0875 31717 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$15.000,00
<b>07.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.08012-057</b>	<b>PROGRAMA PRÓ JOVEM</b>		
0971 31743 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 5.500,00
0972 31743 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 1.500,00
<b>08.243.08012-058</b>	<b>PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA</b>		
0976 31744 3390.30.00	Material de Consumo		R\$22.000,00
0977 31744 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa física		R\$10.000,00
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>06.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.10012-056</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0735 33353 3390.93.00	Indenizações e Restituições		<u>R\$ 4.300,00</u>
<b>Total do Crédito</b>			<b><u>R\$58.300,00</u></b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação verificado nas contas de Receita abaixo discriminadas, o Superávit financeiro dos recursos do Convênio da Saúde para compra de Equipamentos executado em 2009, e cancelamento parcial da seguinte dotação Orçamentária:

**07.000** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA  
**07.001** DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

**08.244.08011-011 PROGRAMA DE AUXILIO EVENTUAL A MORADIA**  
0810 01000 3390.32.00 Material para distribuição gratuita R\$15.000,00

**Excesso de Arrecadação:**

172134990400 Transferência do Programa Pró Jovem Fonte 743 R\$ 7.000,00  
172134990500 Transferência do Programa de Atenção à Família  
Fonte 744 R\$32.000,00  
132501030201 Rendimentos de aplicação financeira fonte 353 R\$ 1.304,26

**Superávit Financeiro do exercício de 2009**


Fonte 33353 Recursos de Convênio Saúde Equipamentos R\$ 2.995,74

**Total de recursos**  
R\$58.300,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 23 de agosto de 2010

  
Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
EM	<u>28 / 08 / 2010</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL	
EDIÇÃO Nº	<u>2921-37</u>
<input type="checkbox"/> MURAL	
	
SEC. ADMINISTRAÇÃO	